



Órgão Oficial Eletrônico - 3238
Campo Mourão - Quinta-feira - 04/09/2025

L E I Nº 4 9 0 3

De 04 de setembro de 2025.

Denomina logradouros do “Residencial Park”, da Planta Geral do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas do Residencial Park, na Planta Geral do Município, com os seguintes nomes:

I - Rua Sargento Marcos Vinicio Aragão - Antiga Rua Projetada “A”;

II - Rua Soldado Aparecido Coutinho - Antiga Rua Projetada “B”.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 04 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

L E I Nº 4 9 0 4

De 04 de setembro de 2025.

Altera dispositivo da Lei nº 4.867, de 20 de maio de 2025, que “Denomina logradouros do bairro “Belo Campo II”, da Planta Geral do Município de Campo Mourão, e dá outras providências”.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Altera o inciso IV, do artigo 1º da Lei nº 4.867, de 20 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

IV - Rua Cabo Luís Carlos de Cristo - Antiga Rua Projetada “D”;

”

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 04 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

3